

DECRETO LEGISLATIVO N°. 541, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
HONORÁRIA A SENHORA MARILENE
APARECIDA DE FREITAS PIRES**

O povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária da cidade de Patrocínio-MG, à **Sra. Marilene Aparecida de Freitas Pires**.

Art. 2º A outorga do título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com a homenageada.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 23 de outubro de 2025.

Nikolas Elias
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Professor Alexandre Vitor